

# IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF 61.156.113/0001-75 - NIRE 35.300.014.022 - Companhia Aberta

## Ata da Assembléia Geral Ordinária de 22/03/2004

**Data e Local:** 22 de março de 2004, às 17:00 horas, na sede social, sita em São Paulo - SP, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **Quorum:** acionistas representando mais de dois terços do Capital Social com direito a voto e acionistas representando 17,33% das ações preferenciais da Companhia.

**Composição da Mesa:** DAN IOSCHPE - Presidente; MAGDA PREVIERO - Secretária. **Publicações:** feitas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico nas datas a saber, respectivamente: I - Anúncio de Convocação: Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 2, 3 e 4 de março e Valor Econômico nos dias 1, 2 e 3/3/2004. II - Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras: Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico de 17/2/2004.

**Deliberações:** deliberado, sem votos discrepantes, com abstenção dos legalmente impedidos: I - aprovar o Relatório e Contas da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2003; II - eleger, pelo prazo de gestão de um ano, os membros do Conselho de Administração, a saber: **(1) GERALDO HESS**, brasileiro, casado, dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Carvalho Monteiro, 446, apto. 201, portador da cédula de identidade RG nº 1.004.002.588-IFP e inscrito no CPF/MF sob nº 180.764.240-20 e seu respectivo suplente **MAURO KNIJNIK**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Mostardeiro, 333, sala 706, portador da cédula de identidade RG nº 5.003.409.686-SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 002.231.740-68, ambos indicados e eleitos, em votação em separado, pelo acionista titular de ações preferenciais representando, 11,23% do capital social da Companhia, na forma do art. 141, § 4º, II, e § 8º, da Lei nº 6.404/76: Fundo Fator Sinergia Fundo de Investimentos em Ações; **(2) IVONCY BROCHMANN IOSCHPE**, brasileiro, casado, dirigente de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 456, 11º andar, cj. "C", portador da cédula de identidade RG nº 36.597.949-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 000.922.900-00 e seu respectivo suplente **JOÃO CARLOS SILVEIRO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua D. Pedro II, 1240, cj. 601, inscrito na OAB/RS nº 2069 e no CPF/MF nº 001.368.750-68; **(3) DANIÉL IOSCHPE**, brasileiro, divorciado, dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Padre Chagas, 147, cj. 901/902, portador da cédula de identidade RG nº 1.002.540.076-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 000.580.680-15 e seu respectivo suplente **GUSTAVO BERG IOSCHPE**, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Padre Chagas, 147, cj. 901/902, portador da cédula de identidade RG nº 3.033.069.943-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 920.901.680-72; **(4) IBOTY BROCHMANN IOSCHPE**, brasileiro, separado judicialmente, dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua dos Andradas, 1234, 7º andar, portador da cédula de identidade RG nº 8.002.419.037-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 000.922.820-91 e seu respectivo suplente **MOACIR KWITKO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua dos Andradas, 1234, 7º andar, portador da cédula de identidade RG nº 6015366682 e inscrito no CPF/MF sob nº 079.726.950-91; **(5) MAURO LITWIN IOCHPE**, brasileiro, casado, dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Mostardeiro, 333, cj. 212, portador da cédula de identidade RG nº 5.004.987.615-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 154.727.520-00 e seu respectivo suplente **LEANDRO KOLODNY**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo e dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Mostardeiro, 333, cj. 212, portador da cédula de identidade RG nº 9.001.603.589-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 000.754.180-53; **(6) CLAYTON CRYSTALLINO DA ROCHA**, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, na Avenida República do Chile, 100, 10º andar, portador da cédula de identidade CRC/RJ nº 48.904 e inscrito no CPF/MF sob nº 316.747.987-68 e seu respectivo suplente **HAROLDO FIALHO PRATES**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, na Avenida República do Chile, 100, 7º andar, portador da cédula de identidade RG nº 04.335.668-2, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 665.321.837-68 **(7) CAIO MARCIO DE ÁVILA MARTINS PINHÃO**, brasileiro, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, na Avenida República do Chile, 100, 6º andar, portador da cédula de identidade CREA/RJ nº 46.690/D e inscrito no CPF/MF sob nº 595.247.587-68 e seu respectivo suplente **JOSE WELLINGTON MARQUES DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, na Avenida República do Chile, 100, 6º andar, portador da cédula de identidade 38076-5 CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 334.699.897-53 e **(8) JOÃO CARLOS ZANI**, brasileiro, separado judicialmente, bancário, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Av. Ipiranga, 282, 15º andar, portador da cédula de identidade RG nº 11.050.518-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 106.218.928-07 e seu respectivo suplente **CARLOS FERNANDES CARVALHO**, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Av. Ipiranga, 282, 15º andar, portador da cédula de identidade RG nº 16.269.998-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 051.516.328-76. III - instalar, a pedido de acionistas, na forma da lei, o conselho fiscal da Companhia, cujos membros exercerão seus cargos até a assembléia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a encerrar-se em 31/12/2004. Consequentemente, observado o disposto no art. 161, § 4º, da Lei nº 6.404/76, foram designados para os cargos de membros efetivos do conselho fiscal da Companhia os senhores: **(1) LUCIANO CARVALHO VENTURA**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo, SP na Rua Marechal Bittencourt, 408, portador da cédula de identidade RG nº 8.147.870-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 018.153.854-72, e seu respectivo suplente **CLAUDIO VILAR FURTADO**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua São Benedito, 1658, portador da cédula de identidade RG nº 19.201.794-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 090.109.807-82, indicados e eleitos, em votação em separado, por acionistas titulares de ações preferenciais representando 17,33% do capital social preferencialista; **(2) ADEMAR RUI BRATZ**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Ildelfonso Simões Lopes, 201, Casa 3, portador da cédula de identidade RG nº 3013125641-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 069947840-53, e seu respectivo suplente **ANGÉLICA FLESSAS**, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS, na Rua Eudoro Berlinck, 1050, apto. 302, portadora da cédula de identidade RG nº 3012066647-SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 425.686.170-04 **(3) MAURÍCIO DIÁCOLI**, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Arandu, 481, apto. 61, portador da cédula de identidade RG nº 7.611.512-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 036.302.838-29, e seu respectivo suplente **TATSUO KUNO**, brasileiro, solteiro, bancário, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Avenida Ipiranga, 282, 15º andar, portador da cédula de identidade RG nº 37.430.777-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 039.985.388-01, esses últimos indicados e eleitos por acionistas titulares de ações ordinárias representando 83% do capital votante. IV - fixar os honorários dos membros do conselho fiscal da Companhia em exercício no percentual mínimo permitido nos termos do art. 162, § 3º, da Lei nº 6.404/76. V - fixar em até R\$ 1.951.565,00 (hum milhão, novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), reajustável pela variação do Índice IGP/FGV, ou outro índice legal que venha a substituí-lo, a remuneração global anual dos Administradores, incluindo os honorários dos membros do Conselho Fiscal, para o presente exercício de 2004, cabendo ao Conselho de Administração promover a distribuição individual da verba, conforme previsto no Estatuto Social, sendo que os Conselheiros Clayton Crystallino da Rocha e Caio Marcio de Ávila Martins Pinhão renunciam as respectivas remunerações. **Presenças Especiais:** Auditores Independentes: PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes - Pedro Ozires Predeus; Mauricio Diácoli - membro do Conselho Fiscal. **Encerramento da Assembléia:** ata lida e aprovada, unanimemente. São Paulo, 22 de março de 2004.

**Assinaturas:** Dan Ioschpe - Presidente; Magda Previero - Secretária; Companhia Iochpe - Dan Ioschpe e Oscar A. F. Becker; Bradesco Previdência e Vida S.A. - p.p. Luci Regina Basarim; BNDES Participações S.A. - p.p. Maria de Lourdes Coelho Cavalcanti de Albuquerque; Fundo Fator Sinergia Fundo de Investimentos em Ações - p.p. Alexandre Luiz Oliveira Toledo; Associação de Preservação da Memória Ferroviária - p.p. Sergio Feijão Filho; Sergio Feijão Filho; Price Waterhousecoopers - Auditores Independentes - Pedro Ozires Predeus; Mauricio Diácoli. Na qualidade de Secretária da Assembléia, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Magda Previero - Secretária. JUCESP nº 163.276/04-03 em 5/4/2004. Roberto Muneratti Filho - Secretário-Geral.

visite nosso site: [www.iochpe-maxion.com.br](http://www.iochpe-maxion.com.br)



**Ata da Assembléa Geral Ordinária de 22/03/2004**

**Data e Local:** 22 de março de 2004, às 17:00 horas, na sede social, sita em São Paulo - SP, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **Quorum:** acionistas representando mais de dois terços do Capital Social com direito a voto e acionistas representando 17,33% das ações preferenciais da Companhia. **Composição da Mesa:** DAN IOSCHPE - Presidente; MAGDA PREVIERO - Secretária. **Publicações:** feitas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico nas datas a saber, respectivamente: I - Anúncio de Convocação: Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 2, 3 e 4 de março e Valor Econômico nos dias 1, 2 e 3/3/2004. II - Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras: Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico de 17/2/2004. **Deliberações:** deliberado, sem votos discrepantes, com abstenção dos legalmente impedidos: I - aprovar o Relatório e Contas da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2003; II - eleger, pelo prazo de gestão de um ano, os membros do Conselho de Administração, a saber: **(1) GERALDO HESS**, brasileiro, casado, dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Carvalho Monteiro, 446, apto. 201, portador da cédula de identidade RG nº 1.004.002.588-IFP e inscrito no CPF/MF sob nº 180.764.240-20 e seu respectivo suplente **MAURO KNIJNIK**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Mostardeiro, 333, sala 706, portador da cédula de identidade RG nº 5.003.409.686-SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 002.231.740-68, ambos indicados e eleitos, em votação em separado, pelo acionista titular de ações preferenciais representando, 11,23% do capital social da Companhia, na forma do art. 141, § 4º, II, e § 8º, da Lei nº 6.404/76: Fundo Fator Sinergia Fundo de Investimentos em Ações; **(2) IVONCY BROCHMANN IOSCHPE**, brasileiro, casado, dirigente de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 456, 11º andar, cj.º C", portador da cédula de identidade RG nº 36.597.949-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 000.922.900-00 e seu respectivo suplente **JOÃO CARLOS SILVEIRO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua D. Pedro II, 1240, cj. 601, inscrito na OAB/RS nº 2069 e no CPF/MF nº 001.368.750-68; **(3) DANIEL IOSCHPE**, brasileiro, divorciado, dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Padre Chagas, 147, cj. 901/902, portador da cédula de identidade RG nº 1.002.540.076-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 000.580.680-15 e seu respectivo suplente **GUSTAVO BERG IOSCHPE**, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Padre Chagas, 147, cj. 901/902, portador da cédula de identidade RG nº 3.033.069.943-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 920.901.680-72; **(4) IBOTY BROCHMANN IOSCHPE**, brasileiro, separado judicialmente, dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua dos Andradas, 1234, 7º andar, portador da cédula de identidade RG nº 8.002.419.037-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 000.922.820-91 e seu respectivo suplente **MOACIR KWITKO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua dos Andradas, 1234, 7º andar, portador da cédula de identidade RG nº 6015366682 e inscrito no CPF/MF sob nº 079.726.950-91; **(5) MAURO LITWIN IOCHPE**, brasileiro, casado, dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Mostardeiro, 333, cj. 212, portador da cédula de identidade RG nº 5.004.987.615-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 154.727.520-00 e seu respectivo suplente **LEANDRO KOLODNY**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo e dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Mostardeiro, 333, cj. 212, portador da cédula de identidade RG nº 9.001.603.589-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 000.754.180-53; **(6) CLAYTON CRYSTALLINO DA ROCHA**, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, na Avenida República do Chile, 100, 10º andar, portador da cédula de identidade CRC/RJ nº 48.904 e inscrito no CPF/MF sob nº 316.747.987-68 e seu respectivo suplente **HAROLDO FIALHO PRATES**; brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, na Avenida República do Chile, 100, 7º andar, portador da cédula de identidade nº 04.335.668-2, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 665.321.837-68 **(7) CAIO MARCIO DE ÁVILA MARTINS PINHÃO**, brasileiro, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, na Avenida República do Chile, 100, 6º andar, portador da cédula de identidade CREA/RJ nº 46.690/D e inscrito no CPF/MF sob nº

595.247.587-68 e seu respectivo suplente **JOSÉ WELLINGTON MARQUES DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, na Avenida República do Chile, 100, 6º andar, portador da cédula de identidade 38076-5 CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 334.699.897-53 e **(8) JOÃO CARLOS ZANI**, brasileiro, separado judicialmente, bancário, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Av. Ipiranga, 282, 15º, portador da cédula de identidade RG nº 11.050.518-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 106.218.928-07 e seu respectivo suplente **CARLOS FERNANDES CARVALHO**, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Av. Ipiranga, 282, 15º andar, portador da cédula de identidade RG nº 16.269.998-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 051.516.328-76. III - instalar, a pedido de acionistas, na forma da lei, o conselho fiscal da Companhia, cujos membros exercerão seus cargos até a assembléa geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a encerrar-se em 31/12/2004. Conseqüentemente, observado o disposto no art. 161, § 4º, da Lei nº 6.404/76, foram designados para os cargos de membros efetivos do conselho fiscal da Companhia os senhores: **(1) LUCIANO CARVALHO VENTURA**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo, SP na Rua Marechal Bittencourt, 408, portador da cédula de identidade RG nº 8.147.870-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 018.153.854-72, e seu respectivo suplente **CLAUDIO VILAR FURTADO**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua São Benedito, 1658, portador da cédula de identidade RG nº 19.201.794-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 090.109.807-82, indicados e eleitos, em votação em separado, por acionistas titulares de ações preferenciais representando 17,33% do capital social preferencialista; **(2) ADEMAR RUI BRATZ**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Ildefonso Simões Lopes, 201, Casa 3, portador da cédula de identidade RG nº 3013125641-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 069947840-53, e seu respectivo suplente **ANGÉLICA FLESSAS**, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS, na Rua Eudoro Berlink, 1050, apto. 302, portadora da cédula de identidade RG nº 3012066647-SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 425.686.170-04 **(3) MAURÍCIO DIÁCOLI**, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Arandu, 481, apto. 61, portador da cédula de identidade RG nº 7.611.512-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 036.302.838-29, e seu respectivo suplente **TATSUO KUNO**, brasileiro, solteiro, bancário, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Avenida Ipiranga, 282, 15º andar, portador da cédula de identidade RG nº 37.430.777-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 039.985.388-01, esses últimos indicados e eleitos por acionistas titulares de ações ordinárias representando 83% do capital votante. IV - fixar os honorários dos membros do conselho fiscal da Companhia em exercício no percentual mínimo permitido nos termos do art. 162, § 3º, da Lei nº 6.404/76. V - fixar em até R\$ 1.951.565,00 (hum milhão, novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), reajustável pela variação do Índice IGP/FGV, ou outro índice legal que venha a substituí-lo, a remuneração global anual dos Administradores, incluindo os honorários dos membros do Conselho Fiscal, para o presente exercício de 2004, cabendo ao Conselho de Administração promover a distribuição individual da verba, conforme previsto no Estatuto Social, sendo que os Conselheiros Clayton Crystallino da Rocha e Caio Marcio de Ávila Martins Pinhão renunciam as respectivas remunerações. **Presenças Especiais:** Auditores Independentes: PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes - Pedro Ozires Predeus; Mauricio Diácoli - membro do Conselho Fiscal. **Encerramento da Assembléa:** ata lida e aprovada, unanimemente. São Paulo, 22 de março de 2004. **Assinaturas:** Dan Ioschpe - Presidente; Magda Previero - Secretária; Companhia Iochpe - Dan Ioschpe e Oscar A. F. Becker; Bradesco Previdência e Vida S.A. - p.p. Luci Regina Basarin; BNDES Participações S.A. - p.p. Maria de Lourdes Coelho Cavalcanti de Albuquerque; Fundo Fator Sinergia Fundo de Investimentos em Ações - p.p. Alexandre Luiz Oliveira Toledo; Associação de Preservação da Memória Ferroviária - p.p. Sergio Feijão Filho; Sergio Feijão Filho; Price Waterhousecoopers - Auditores Independentes - Pedro Ozires Predeus; Mauricio Diácoli. Na qualidade de Secretária da Assembléa, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Magda Previero - Secretária. JUCESP nº 163.276/04-03 em 5/4/2004. Roberto Muneratti Filho - Secretário-Geral.

visite nosso site: [www.iochpe-maxion.com.br](http://www.iochpe-maxion.com.br)